



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90  
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro  
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: [fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br](mailto:fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br)

## ATA Nº 005 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

### Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO AOS INVESTIMENTOS DE ABRIL DE 2024 E BALANCETE DE MARÇO E ABRIL DE 2024, QUITAÇÃO DE IMÓVEL VENDIDO.

Na data de 23 de maio de 2024, às 16h e 30 min, reuniram-se em reunião ordinária o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como Componentes nomeados pela Portaria nº 104/2022 de 19 de maio de 2022, a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira Xavier, Sra. Cláudia de Souza Ramos Senra, Sra. Rosânia Botelho Ventura e a Sra. Gisely Smith Santiago Moraes, para a deliberação sobre os assuntos abaixo:

: 1) Relatório mensal analítico dos investimentos do mês de ABRIL de 2024. 2) balancetes dos meses de MARÇO e ABRIL de 2024. 3) Quitação do imóvel vendido a Senhora Vanda Lúcia Araújo de Almeida. Após a apresentação dos assuntos da ordem do dia, O Conselho Fiscal do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ analisou, conferiu e aprovou o relatório de investimentos, referente ao mês de Abril de 2024, bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos. Após passaram a análise dos balancetes de Março e Abril de 2024 que foram aprovados pelo conselho. Quanto a quitação do imóvel - A Sra. Vanda Lucia Araújo de Almeida, inscrita no CPF nº 035.150.667-56, solicitou formalmente a quitação de seu imóvel, financiado junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensões, conforme processo nº 0023/2024, datado de 01/02/2024 que solicita a retificação do contrato para constar o endereço correto do imóvel e declaração de quitação para proceder o devido Registro no cartório competente, verificando toda a documentação pertinente e as condições estabelecidas no contrato de financiamento do referido imóvel, concluiu que a



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90  
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro  
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: [fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br](mailto:fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br)

solicitação atende aos requisitos necessários para a devida retificação do endereço e a quitação do imóvel, conforme estabelecido nas cláusulas contratuais. Diante disso, foi deliberado e aprovado por unanimidade a retificação do contrato para constar o endereço correto do imóvel e a quitação do imóvel financiado junto Fundo de Aposentadoria e Pensões à Sra. Vanda Lucia Araujo de Almeida. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 17h 00 minutos, lavrando-se a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes

  
**Cláudia de Souza Ramos Senra**

  
**Rosânia Botelho Ventura**

  
**Gisely Smith Santiago Moraes**

  
**Liliane Maria Padilha Vieira Xavier**